



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23473.000178/2015-84

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. Os processos nº 23473.000178/2015-84;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, na ocasião declarado pelo representante dos Diretores-gerais dos *Campi* no Conselho Superior, o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão da reitora e as razões do recurso manifestado, negando provimento, mantendo a decisão às fls. 565/567 do referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 15 de dezembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper